



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

ADMINISTRAÇÃO: 2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA MG	
INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade Requisitante.	
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG.	
Dirigente da Unidade Requisitante: José Galdino Neto	Câmara Municipal
Responsável pela demanda: José Galdino Neto	Câmara Municipal
E-mail: licitacao@camaradeitacambira.mg.gov.br	Telefone: (38)99820-8942
Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização.	
Planejamento – Nome: João Cardoso dos Santos	Câmara Municipal
INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DA CONTRATAÇÃO	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE()
SERVIÇO CONTINUADO (x)	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA()
1. DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLICITAÇÃO:	
“Contratação de empresa do ramo pertinente para a prestação de serviços de seguro veicular para o veículo FIAT FASTBACK DRIVE 1.3, pertencente à frota da Câmara Municipal de Itacambira – MG.”	
2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:	
A contratação de seguro automotivo tem por finalidade garantir a segurança patrimonial de veículo FIAT FASTBACK DRIVE da Câmara Municipal, proporcionando cobertura contra eventuais danos materiais, furtos, roubos e acidentes, de modo a resguardar o patrimônio público. O veículo em questão é utilizado para deslocamentos institucionais e para o atendimento das atividades administrativas e operacionais da Câmara Municipal, sendo essencial para a execução regular dos serviços públicos. Dessa forma, a contratação do seguro visa mitigar riscos e assegurar a continuidade das atividades institucionais, com maior segurança e previsibilidade. A adoção de cobertura securitária constitui medida de gestão responsável, contribuindo para a proteção do bem público e para a observância dos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.	



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

ADMINISTRAÇÃO: 2026

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A presente contratação tem por objeto a prestação do serviço de seguro automotivo, para o veículo FIAT FASTBACK DRIVE 1.3, pertencente à frota da Câmara Municipal de Itacambira/MG, com as seguintes especificações a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT
01	Prestação de serviço de seguro automotivo total pelo período de 12 meses, para o veículo descrito abaixo: FIAT FASTBACK DRIVE - 05 PASSAGEIROS; MARCA FIAT; PLACA: SJG8F49; ANO/MODELO: 2023/2024; COR: CINZA; ALCOOL/GASOLINA; RENAVAL: 01369631372; CHASSI: 9BD376A11RYB52986. Coberturas que deverão conter na apólice do Seguro: - Requisitos mínimos de indenização e cobertura: Casco (compreensivo): 100% da tabela FIPE Danos materiais a terceiros (RCF): R\$ 200.000,00 Danos corporais a terceiros (RCF): R\$ 200.000,00 Danos morais: R\$ 50.000,00 Acidentes pessoais por passageiro (APP) - Morte acidental e Invalidez Permanente: R\$ 50.000,00 Despesas médicas e hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00 Assistência e guincho: 24 horas, cobertura em todo o território nacional, sem limite de quilometragem. Abrangência da assistência: troca de pneus, chaveiro, carga de bateria, transporte alternativo de passageiros (táxi) e socorro mecânico. Danos em lanternas, faróis, retrovisores, para-brisa, vidro traseiro, vidros laterais – Rede referenciada. Carro reserva, em caso de sinistro: período mínimo 15 dias. Sem perfil de condutor Período: 12 meses - Riscos Cobertos: Roubo ou furto total, bem como os danos causados pela tentativa de roubo ou furto, incluindo os vidros para-brisa, faróis, lanternas e retrovisores; Colisões laterais ou traseiras, choque, capotamento ou derrapagem; Raios e suas consequências; Incêndio e explosão, ainda que resultante de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros; Queda em precipício ou de ponte e queda de agentes externos sobre o veículo assegurado; Acidente durante o transporte de veículo por meio apropriado; Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros; Responsabilidade Civil (RCF – (danos materiais e pessoais); APP (Acidente por Passageiro); Submersão total ou parcial em água proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardados em subsolos; Granizo, furacão e terremotos. - Da Franquia: A franquia considerada é a Franquia reduzida para casco e sem franquia para demais coberturas (Ex.: Lanternas, faróis, retrovisores, para-brisa, vidro traseiro, vidros laterais, chaveiro e etc.), observado, no entanto, o seguinte: A franquia não deverá ser objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em função dos preços propostos. Os valores das franquias deverão constar obrigatoriamente nas propostas e nas apólices.	Serv.	01

A previsão de prestação dos serviços em caráter continuado é de até 12 (doze) meses, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

4. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Não há indicação de outras contratações interdependentes ou vinculadas a este documento, pois não há necessidade de outro processo diretamente ligado a este objeto para este momento.

5. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO

Solicita-se que a conclusão desse processo se dê o mais breve possível, e que não ultrapasse 30 dias.

Grau de prioridade:

(x) Alto () Médio () Baixo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

ADMINISTRAÇÃO: 2026

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir a proteção do patrimônio público, por meio da cobertura securitária contra riscos diversos, tais como colisão, incêndio, roubo, furto, danos materiais e corporais a terceiros, dentre outros eventos previstos na apólice.

Assegurar a redução de impactos financeiros decorrentes de eventuais sinistros, proporcionando maior previsibilidade orçamentária e evitando despesas extraordinárias com reparos ou reposição do veículo.

Promover a continuidade das atividades institucionais da Câmara Municipal, garantindo que, em caso de ocorrência de sinistro, haja suporte adequado para rápida solução, minimizando interrupções nos serviços administrativos e legislativos.

Proporcionar maior segurança aos condutores autorizados e a terceiros, mediante cobertura de responsabilidade civil facultativa, assegurando o devido amparo em situações que envolvam danos pessoais ou materiais.

Assegurar a observância dos princípios da administração pública, especialmente os da economicidade, eficiência e proteção ao erário, por meio da contratação de solução que minimize riscos e otimize a gestão da frota oficial.

Garantir atendimento eficiente e suporte operacional por parte da seguradora, incluindo serviços de assistência 24 (vinte e quatro) horas, tais como reboque, socorro mecânico e demais coberturas acessórias, conforme previsto em contrato.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor, aprovado pela Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício financeiro vigente:

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

01.01.01.01.31.0001.2003.33903900 FICHA: 14

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE E FORMA DE PAGAMENTOS.

As obrigações da contratada e contratante, bem como a forma de pagamentos serão estipuladas no TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BASICO.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Itacambira/MG, 07 de julho de 2026.

JOSE GALDINO NETO
Presidente da Câmara Municipal.